



LEI MUNICIPAL Nº 1.457 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

“PROMOVE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE AREIAS E AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS AO ORÇAMENTO ANUAL DE 2025 NO VALOR R\$ 358.670,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E SETENTA REAIS).”

RODRIGO JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Areias, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente do Município de Areias, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 187.200,00 (cento e oitenta e sete mil, duzentos reais) por anulação na dotação orçamentária descrita abaixo, observado o disposto no inciso III, parágrafo 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

ORGÃO 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

UNIDADE: 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

FUNÇÃO: 28 – ENCARGOS ESPECIAIS

SUBFUNÇÃO: 846 – OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

PROGRAMA: 14 – ENCARGOS PÚBLICOS DIVERSOS

AÇÃO: 0.001 – Pagamento da Dívida Contratada



CATEGORIA ECONÔMICA: 4.6.90.71.00 – Principal da Dívida Contratual Resgatada

FONTE DE RECURSOS: 01.110

VALOR: R\$ 187.200,00

FICHA: 145

Parágrafo Único – A abertura do Crédito Adicional Especial, autorizada nos termos do caput desse artigo, será classificada e codificada em conformidade com a legislação em vigor, tendo o seguinte destino:

ORGÃO 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

FUNÇÃO: 18 – GESTÃO AMBIENTAL

SUBFUNÇÃO: 541 – PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

PROGRAMA: 19 – TURISMO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE

AÇÃO: 1.035 – Ações de Preservação e Valorização do Meio Ambiente

CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSOS: 01.110

VALOR: R\$ 19.800,00

ORGÃO 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNÇÃO: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUBFUNÇÃO: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

PROGRAMA: 07 – GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL



AÇÃO: 2.016 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social

CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

FONTE DE RECURSOS: 01.510

VALOR: R\$ 10.800,00

ORGÃO 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

UNIDADE: 05 – COORDENADORIA DA DEFESA CIVIL - COMDEC

FUNÇÃO: 06 – SEGURANÇA PÚBLICA

SUBFUNÇÃO: 182 – DEFESA CIVIL

PROGRAMA: 18 – SEGURANÇA PÚBLICA

AÇÃO: 2.067 – Ações de Proteção e Apoio e Defesa Civil

CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação

FONTE DE RECURSOS: 01.110

VALOR: R\$ 22.000,00

CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

FONTE DE RECURSOS: 01.110

VALOR: R\$ 11.200,00

CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSOS: 01.110

VALOR: R\$ 25.000,00

CATEGORIA ECONÔMICA: 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

FONTE DE RECURSOS: 01.110

VALOR: R\$ 80.000,00

CATEGORIA ECONÔMICA: 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais



FONTE DE RECURSOS: 01.110

VALOR: R\$ 16.400,00

CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil

FONTE DE RECURSOS: 01.110

VALOR: R\$ 2.000,00

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder no orçamento vigente do Município a Transposição de recursos no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), por anulação na dotação orçamentária descrita abaixo, observado o disposto no inciso VI, art. 167 da Constituição Federal:

ORGÃO 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

UNIDADE: 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

FUNÇÃO: 28 – ENCARGOS ESPECIAIS

SUBFUNÇÃO: 846 – OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

PROGRAMA: 14 – ENCARGOS PÚBLICOS DIVERSOS

AÇÃO: 0.001 – Pagamento da Dívida Contratada

CATEGORIA ECONÔMICA: 4.6.90.71.00 – Principal da Dívida Contratual Resgatada

FONTE DE RECURSOS: 01.110

VALOR: R\$ 5.000,00

FICHA: 145

Parágrafo Único – A Transposição de recursos, autorizada nos termos do caput desse artigo, será classificada e codificada em conformidade com a legislação em vigor, tendo o seguinte destino:

ORGÃO 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

UNIDADE: 01 – GUARDA CIVIL MUNICIPAL



FUNÇÃO: 06 – SEGURANÇA PÚBLICA

SUBFUNÇÃO: 181 – POLICIAMENTO

PROGRAMA: 18 – SEGURANÇA PÚBLICA

AÇÃO: 1.059 – Incremento da Guarda Municipal

CATEGORIA ECONÔMICA: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

FONTE DE RECURSOS: 01.140

VALOR: R\$ 5.000,00

FICHA: 225

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder no orçamento vigente do município a Transferência de recursos no valor de R\$ 166.470,00 (cento e sessenta e seis mil, quatrocentos e setenta reais), por anulação na dotação orçamentária descrita abaixo, observado o disposto no inciso VI, art. 167 da Constituição Federal:

ORGÃO 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

UNIDADE: 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

FUNÇÃO: 28 – ENCARGOS ESPECIAIS

SUBFUNÇÃO: 846 – OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

PROGRAMA: 14 – ENCARGOS PÚBLICOS DIVERSOS

AÇÃO: 0.001 – Pagamento da Dívida Contratada

CATEGORIA ECONÔMICA: 4.6.90.71.00 – Principal da Dívida Contratual Resgatada

FONTE DE RECURSOS: 01.110

VALOR: R\$ 166.470,00

FICHA: 145



Parágrafo Único – A Transferência de recursos, autorizada nos termos do caput desse artigo, será classificada e codificada em conformidade com a legislação em vigor, tendo o seguinte destino:

ORGÃO 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

FUNÇÃO: 18 – GESTÃO AMBIENTAL

SUBFUNÇÃO: 541 – PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

PROGRAMA: 19 – TURISMO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE

AÇÃO: 2.070 – Manutenção da Secretaria de Turismo e Meio Ambiente

CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

FONTE DE RECURSOS: 01.110

VALOR: R\$ 2.400,00

FICHA: 221

ORGÃO 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

UNIDADE: 01 – GUARDA CIVIL MUNICIPAL

FUNÇÃO: 06 – SEGURANÇA PÚBLICA

SUBFUNÇÃO: 181 – POLICIAMENTO

PROGRAMA: 18 – SEGURANÇA PÚBLICA

AÇÃO: 2.072 – Manutenção da Guarda Civil Municipal

CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação

FONTE DE RECURSOS: 01.110

VALOR: R\$ 99.000,00



FICHA: 212

CATEGORIA ECONÔMICA: 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

FONTE DE RECURSOS: 01.110

VALOR: R\$ 54.000,00

FICHA: 208

CATEGORIA ECONÔMICA: 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais

FONTE DE RECURSOS: 01.110

VALOR: R\$ 11.070,00

FICHA: 209

Art. 4º O Crédito Adicional Especial, Transposição e Transferência, especificados nesta lei, serão incluídos na programação das ações contidas no PPA e na LDO do presente exercício.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Areias, 12 de fevereiro de 2025.

RODRIGO JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicada por afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, conforme os ditames da Lei Orgânica Municipal, na data supra.

José Aroldo Gonçalves Pimentel
Escriturário